



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.594

João Pessoa - Quinta-feira, 17 de Março de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.985 João Pessoa, 16 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SILVANA PATRÍCIA DE LIMA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.986 João Pessoa, 16 de março de 2011

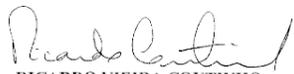
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **HERBERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MONS. JOSÉ DA SILVA COUTINHO, no Município de Esperança, Símbolo SDE-5 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.987 João Pessoa, 15 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **HERON DE CAMARGO**, matrícula nº 166.724-6, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Registro Contábil da Administração Indireta, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 043/2011/SEDS Em 11 de março de 2011.

DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CRIMINAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e conforme lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso 1º da Constituição Estadual da Paraíba,

RESOLVE:

**I** - Designar o Tenente Coronel PM **JOÃO ERIVALDO DE PONTES**, matrícula nº 513.453-6, como responsável pela **Consolidação das Informações Estatísticas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**, oriundas da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

**II** - Determinar que todos os órgãos responsáveis por tais informações dêem total colaboração para consecução e realização do trabalho ora determinado.

  
CLÁUDIO COELHO LIMA  
Secretário

## DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 282/DEGEPOL Em 11 de março de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Instituto abaixo mencionado,

**RESOLVE** remover o servidor **Lúcio Ricardo Galvão Martínez**, matrícula nº 138.404-0, Técnico em Perícia, Código GPC-611, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços no âmbito daquele Instituto.

PORTARIA Nº 283/DEGEPOL Em 15 de março de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Steferson Gomes Nogueira Vieira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.467-6, de prestar serviços na Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em **Catolé do Rocha**, e do encargo de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Jericó** e **Mato Grosso**.

PORTARIA Nº 284/DEGEPOL Em 15 de março de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Steferson Gomes Nogueira Vieira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.467-6, para prestar serviços na Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em **Itaporanga**, e cumulativamente, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Olho D'água** e **Emas**.

PORTARIA Nº 285/DEGEPOL Em 15 de março de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Sheldon Andrius Fluck**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.315-2, do encargo de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Coremas**, **Emas** e **Olho D'água**.

PORTARIA Nº 286/DEGEPOL Em 15 de março de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Sheldon Andrius Fluck**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.315-2, para prestar serviços na Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em **Catolé do Rocha**, e cumulativamente, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Jericó** e **Mato Grosso**.

  
Severiano Pedro do Nascimento Filho  
Delegado Geral

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 092/2011-DS João Pessoa, 04 de março de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I**-Nomear **JOSÉ FLÁVIO LEONARDO DA SILVA**, para o cargo de Chefe da 18ª CIRETRAN, localizada no município de **Cabaceiras-PB**, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II**-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Publicada no D.O.E em 05.02.2011.

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 128/2011-DS João Pessoa, 09 de março de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei

nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**R E S O L V E:**

I-Nomear **JORGE JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Jericó-PB, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Publicada no D.O.E. em 05.03.2011

Republicada por incorreção.

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº. 03/2011-D.R.H

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA-DETRAN-PB. Por delegação de competência e cumprimento à PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS do ano de 2011, defere as seguintes solicitações para o mês de MARÇO.

Nº.	NOME	MAT.	GOZO	EXERCÍCIO
01	ANTONIA DE PADUA MENDES	3501-7	28/02 A 29/03	A. JURID. 2008/2009
02	ALEXANDRE ALVES DE LUCENA	3564-5	10/03 A 08/04	17º CIRET 2009/2010
03	ANTONIO DE PADUA SA SILVA	3112-7	01/03 A 30/03	12º CIRET 2008/2009
04	ANTONIO DIAS FILHO	3310-3	14/03 A 12/04	6º CIRET 2009/2010
05	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	3390-1	03/03 A 01/04	A. PLANEJ- 2009/2010
06	ANGELA MARIA ALVES CAMPOS	3340-5	14/03 A 12/04	1º CIRET 2010/2011
07	CALISMARLACERDA RAMALHO	3718-4	14/03 A 12/04	D. EDUC 2010/2011
08	CARLOS H. AZEVEDO BRASILINO	3588-2	17/02 A 18/03	D. S. G 2009/2010
09	DARCI P. CAVLACANTI LELIS	3583-1	02/03 A 31/03	1º CIRET 2009/2010
10	DELANO MARTINHO HENRIQUES	4006-1	10/03 A 08/04	A. JURID. 2009/2010
11	EVISNALDO CRUZ DE ANDRADE	3401-1	11/03 A 09/04	10º CIRET 2010/2011
12	EDILENE MEDEIROS RODRIGUES	3672-2	14/03 A 12/04	P.T.ALHA 2008/2009
13	ELVIRA CONCEIÇÃO G. DA SILVA	3724-9	16/03 A 14/04	D. R. H 2008/2009
14	ESTELA AMELIA D. LIMA	4080-1	28/03 A 26/04	C. R. T 2009/2010
15	FRANCISCO FLORENTINO SILVA	3329-4	14/03 A 12/04	D. R. V 2008/2009
16	FRANCISCO MENEZ B. SILVA	3286-7	25/03 A 23/04	17º CIRET 2009/2010
17	FERNANDO PINTO PEREIRA	3324-3	14/03 A 12/04	1º CIRET 2010/2011
18	FRANCISCA LEITE M. PEREIRA	3291-3	09/03 A 07/04	D. EDUCA 2008/2009
19	FRANCISCO F. DE GUEIREDO	3153-4	09/03 A 07/04	S.S. SOCIAL 2008/2009
20	GILDO ROQUE DOS SANTOS	3591-2	28/02 A 29/03	20º CIRET 2009/2010
21	GERLADO HONORIO DA SILVA	3440-1	01/03 A 30/03	S. EMPLAC 2009/2010
22	JULIA NOB RE DRANDÃO	3505-0	21/03 A 19/04	S. PSICOL. 2010/2011
23	JULIO DE SOUZA NETO	3488-6	09/03 A 07/04	D. R. V 2008/2009
24	JOSENILDA FERREIRA ALENDIA	3874-1	09/03 A 07/04	C. R. T 2009/2010
25	JOSE AUGUSTO MENDES	3854-7	10/03 A 08/04	12º CIRET 2009/2010
26	LUCIA DE FATIMA MEDEIROS	4050-9	09/03 A 07/04	D. R. V 2009/2010
27	MIRAMAR A. VASCONCELOS	3827-0	14/03 A 12/04	D.R.V 2009/2010
28	MARIA FATIMA BENTO FARIAS	3311-1	01/03 A 30/03	A. PLANEJ 2008/2009
29	MARIA FATIMA A. GONÇALVES	4099-1	14/03 A 12/04	OUVIDOR. 2009/2010
30	MARIA DAS GRAÇAS LIMA VAZ	3476-2	14/03 A 12/04	D. R. V 2010/2011
31	MARIA LOURDES C. VERISSIMO	3538-6	14/03 A 12/04	S. PSCOL. 2008/2009
32	MARIA DAS NEVES MENDES	3977-2	10/03 A 08/03	Á DISP. 2008/2009
33	MARCONDES MARQUES RUFINO	3462-2	14/03 A 12/04	6º CIRET 2009/2010
34	MARIA DE FATIMA T. MEDEIROS	3088-1	21/03 A 19/04	D. EDUC 2008/2009
35	MARIA AUXILIADORA COSTA	3203-4	14/03 A 12/04	D. FINAN. 2008/2009
36	MARIA JOSELIA BRAZ	4096-7	22/03 A 20/04	1º CIRET 2008/2009
37	MARIA DE FATIMA DE ABREU	1214-9	15/03 A 13/04	D. R. V 2008/2009
38	OMAR RAMALHO M. FILHO	3411-8	09/03 A 07/04	A; PLANEJ 2008/2009
39	ODILON VICENTE SOUSA FILHO	3158-5	01/03 A 30/03	9º CIRET 2009/2010
40	PALMIRA RILDA F. LAVOR	3852-1	14/02 A 15/03	D. R. V 2009/2010



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto  
DIRETORA TÉCNICA

Albigea Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

41	RONALDO P. DO NASCIMENTO	0056-6	09/03 A 07/04	D. R. H 2008/2009
42	ROMULO FARIAS TEOTONIO	3895-1	14/03 A 12/04	R. R. V - 2009/2010
43	ROSERVEL FERNANDES MAIA	3093-7	01/03 A 30/03	D. SINAL 2009/2010
44	SUSANA FELIPE NETA	3326-0	14/03 A 12/04	D. S. G 2008/2009
45	SUZANA OLIMPIA S. DE AMORIM	3541-6	09/03 A 07/04	A. INTER 2009/2010
46	SONIA MARIA N. VITORIANO	3273-5	10/02 A 11/03	P.T.S.RITA 2008/2009
47	SONIA MARIA N. VITORIANO	3273-5	12/03 A 10/04	P.T.S.RITA 2008/2009
48	TENORIO SILVA LACERDA	3605-6	09/03 A 07/04	P.T.S.J.PIR. 2009/2010
49	TEREZINHA CAMPELO PIRES	0961-0	10/03 A 08/04	D. FINA. 2008/2009
50	VALTEMIRO FERNANDES PESSOA	0013-2	10/02 A 11/03	1º CIRET. 2008/2009
51	WELLINGTON JOSE SILVA	3549-1	09/03 A 07/04	P.T.CORE. 2010/2011

## Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 054 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 03 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11004584-0	50-7	ALDOMARIO RODRIGUES	EMEPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11004584-0	89-2	JOSE GOMES SOBRINHO	EMEPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11004584-0	38-8	KATIA MARIA BEZERRA	EMEPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11004584-0	89-8	LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS	EMEPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11004584-0	120-1	MARIZETE ALCANTARA OURIQUES	EMEPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11004584-0	127-9	SOLANGE MEDEIROS DE MIRANDA	EMEPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11004505-0	5.945-5	GLÓRIA DE LOURDES MARINHO NÓBREGA	DER	Escritório de Representação Institucional
11004505-0	5.370-8	IZOLDA DE SOUZA SILVA CHAVES	DER	Escritório de Representação Institucional
11005296-0	14-1	EDUARDO FELIX DE LIMA	RT	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
11001642-4	5.430-5	CREUZA MADALENA LINS	DER	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 075/2011

EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os **Processos de Desavervação de Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO
SEEC	AGAMENON PORTO DOS SANTOS	86.303-3	11.000.649-6	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	PERÍODO DIAS
SEEC	ANA MARIA DAVID	116.083-4	11.004.481-9	EMPRESA PRIVADA	De 29.01.73 a 04.12.96 489
					De 17.08.71 a 28.07.75 1.441
					De 04.08.75 a 09.01.81 1.980
					De 06.04.81 a 08.09.81 155
SEEC	ANTONIA DE SOUSA LIMA	56.499-1	11.001.928-8	EMPRESA PRIVADA	De 01.03.68 a 31.03.69 396
					De 01.08.69 a 31.12.69 153
					De 01.11.70 a 10.04.73 892
SEEC	ANTONIA ELIZETE	119.801-7	11.003.197-1	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 30.04.86 a 30.04.96 360
SEEC	CELIA FREIRE DOMINGOS DA SILVA	121.978-2	11.002.988-7	EMPRESA PRIVADA	De 01.03.71 a 01.06.71 91
					De 05.02.72 a 14.03.72 40
					De 24.07.72 a 25.04.77 1.732
					De 17.05.77 a 03.01.79 591
SES	DIONETE FERREIRA CABRAL	148.446-0	11.001.926-1	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	De 01.03.71 a 17.05.85 5.187
				EMPRESA PRIVADA	De 18.05.85 a 31.01.88 984
SEEC	LUCIA FERNANDES DA COSTA	69.970-5	11.001.963-6	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	De 01.10.70 a 30.11.70 61
					De 01.03.71 a 30.11.71 275
					De 01.03.72 a 30.11.72 275
					De 01.04.73 a 31.12.73 275
SEEC	PAULA ANGELA ROLIM RAMALHO	71.556-5	11.003.033-8	EMPRESA PRIVADA	De 01.09.76 a 01.12.76 91
					De 15.12.76 a 17.01.77 33
					De 18.01.77 a 14.02.77 24
					De 01.06.77 a 25.07.77 55
					De 01.11.79 a 28.02.80 118
				TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	De 10.02.83 a 10.10.84 606

RESENHA Nº 078/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 14/03/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/ CONTRIBUIÇÃO**:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEDS	11.003.106-7	128.054-6	ANTONIO CARLOS LEITE PESSOA RAMOS	***	275	***	***
SEDIH	11.001.877-0	137.981-0	EPITACIO MONTEIRO DE ARAUJO	***	395	***	***
SER	10.037.696-7	159.520-2	FRANCISCO CIRILO NUNES	***	***	7.222	***
SER	10.037.400-0	159.542-3	GIVALDO LEAL DE MENEZES JUNIOR	***	***	2.324	***
SES	10.032.615-3	72.875-6	JAIR CESAR DE MIRANDA COELHO	***	317	***	***
SER	10.037.611-8	146.888-0	MARCOS PEREIRA DA SILVA	***	179	***	***
SEDS	11.001.626-2	160.041-9	NEILSON CARLOS DE ANDRADE	3.442	367	***	***
SEDAP	11.004.190-9	103.208-9	PAULO ROBERTO GONDIM CABRAL	1.927	***	***	***
SEEC	10.032.507-6	157.794-8	ROGERIO SIMOES MACIEL	***	***	3.996	***

RESENHA Nº 092/2011

EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
10.060.053-1	SEEC	142.115-8	AURELIA TEIXEIRA LIRA
10.025.240-1	SEEC	56.607-1	DANIEL SANTOS PORTO

10.009.762-6	SEEC	141.063-6	FRANCISCO DA SILVA MARTINS
10.026.272-4	SEEC	66.765-0	GEILSON LUCAS DE LUCENA
09.031.106-0	SEEC	73.255-9	GILBERTO MARINHO DOS SANTOS
10.028.644-5	SEEC	70.003-7	HELIO XAVIER GONÇALVES
10.024.999-0	SEEC	71.372-4	HILTON LIMA DE OLIVEIRA
10.022.935-2	SEEC	80.436-3	IRANI ANANIAS DA SILVA BALTOR
10.018.087-6	SEEC	134.040-9	JANNE OLIVEIRA DE MOURA
10.029.041-8	SEEC	95.171-4	JOANA DARC BARBALHO RENOR
10.022.199-8	SEEC	75.566-4	JUSTINIANO DE SOUSA COSTA
10.027.411-1	SEEC	93.139-0	MARIA DAS NEVES CARLOS PEREIRA
10.023.571-9	SEEC	81.773-2	MARIA DE FATIMA DA SILVA
10.021.214-0	SEEC	89.302-1	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA
10.025.994-4	SEEC	91.084-8	MARIA DO SOCORRO SOBREIRA
09.017.040-7	SEEC	78.295-5	MARIA GENECLDA SILVA VALE
10.029.321-2	SEEC	68.736-7	MARTINHO JORGE DE SANTANA
10.021.992-6	SEEC	84.981-2	SIRLENE DE ARAUJO PEREIRA
10.025.151-0	SEEC	86.322-0	TANIA MARIA BEZERRA DE LIMA
10.011.256-1	SEEC	87.537-6	VIRGINIA MACEDO DE SOUZA SILVA

RESENHA Nº 095/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 04/03/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, INDEFERIU os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SECAP	11.004.623-4	ANDREIA LUIZA BATISTA BRAGA CAVALCANTI	163.143-8
SES	11.050.321-0	MARIA JOSE CRISPIM CLEMENTE	167.795-1

RESENHA Nº 096/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 14/03/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
11.001.076-1	SEEC	96.109-4	IRENE MARTINS FERREIRA
11.001.715-3	SEG	77.747-1	IVES ROCHA LEITAO
11.003.918-1	SEDS	157.353-5	JOSEMAR BATISTA CHIANCA
11.001.168-6	SES	127.839-8	LICANIA CORREIA CARNEIRO
11.002.722-1	SEEC	90.854-1	MARIA GORETE RODRIGUES SILVA

RESENHA Nº 105/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/03/2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
10.034.784-3	DALVANIRA GOMES DE SOUZA	083.295-2
10.032.675-7	SEVERINO BORGES DA SILVA FILHO	088.774-9
10.030.760-4	FRANCISCO DE ASSIS DA FRANCA CORREIA E OUTROS	128.283-2
10.035.948-5	RAELMA LUCENA DE AMORIM	166.991-5
10.033.085-1	KEVIA KATIUCIA SANTOS BEZERRA	928.808-2

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA/PB

PORTARIA Nº 41 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Torna sem efeito ato de nomeação de Procurador Jurídico.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, c/c com o Art. 13, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de EDUARDO DIAS MADRUGA, nomeado para o cargo de Procurador Jurídico do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA/PB, de acordo com a Portaria/PRESI Nº 32/2011 de 28 de janeiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 42 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Faz nomeação de Procurador Jurídico.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO

TO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, c/c com o Art. 13, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

Nomear MARCUS RAMON ARAÚJO DE LIMA para o cargo de Procurador Jurídico do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA/PB, símbolo DAS-1.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOE.

Nivaldo Morais de Magalhães  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 005

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, bem como em conformidade com a alínea "v" da CLÁUSULA TERCEIRA do Convênio MMA/SRHU nº0003/2009, no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores inframencionados para desempenhar as funções de Coordenador e Responsável Técnico, bem como de Ordenador de Despesas, e seus respectivos substitutos, do Convênio MMA/SRHU nº 00003/2009, firmado entre esta Pasta e o Ministério do Meio Ambiente do Governo Federal, conforme a seguir descrito:

**Coordenador e Responsável Técnico** – BERANGER ARNALDO DE ARAÚJO – matrícula 154.094-7 – Assessor de Gabinete da SERHMACT;

**Substituto do Coordenador** - JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES NETO – matrícula 74.196-5 – Engenheiro Agrônomo;

**Ordenador de Despesas** – JOÃO AZEVEDO LINS FILHO – matrícula 168.970-3 – Secretário de Estado da SERHMACT;

**Substituto do Ordenador** - FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NAPOLI – matrícula 156.982-1 – Secretário Executivo da SERHMACT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem prazo de vigência do Convênio em comento.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 15 de março de 2011.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL - IDEME

PORTARIA GS Nº 03/2011

João Pessoa, 16 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº

13.185 de 11 de julho de 1989, tendo em vista o Ato Governamental nº 1.952, publicado no DOE de 16 de março de 2011.

**RESOLVE** designar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos comissionados da estrutura deste Órgão, para terem exercício nos setores definidos nesta portaria, conforme estipulação do Ato Governamental acima indicado:

SERVIDOR	CARGO	SIMB.	SETOR EM EXERCÍCIO
Anna Carmen França de Souza Lago	Gerente do Departamento	CCS - 1	Gerência do Departamento de Programação, Administração e Finanças - DPAF
Neuma Benigno da Silva	Gerente do Departamento	CCS - 1	Gerência do Departamento de Estudos e Projetos Municipais e Estaduais - DEP
Geraldo Lopes de Oliveira	Gerente do Departamento	CCS - 1	Gerência do Departamento de Informação para o Planejamento - DIP
Carlos Gonçalo de Oliveira	Gerente do Departamento	CCS - 1	Gerência do Departamento de Ações para o Desenvolvimento Municipal e Regional - DAM
Maria Solange Cândido	Coordenadora	CCS - 2	Coordenadoria de Finanças
José Ariosvaldo dos Anjos Aguiar	Assessor	CCS - 2	Assessoria de Planejamento Global

**MAURO NUNES PEREIRA**  
Superintendente/IDEME

## BBPREV - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0485

O Presidente da BBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9401-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria - A - Nº. 1398 de 07/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ZÉLIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO**, Professor, matrícula nº. 56.090-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o art. 3º, § 2º, da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 10 de março de 2011.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Presidente em Exercício da PBprev

### Resenha/PBprev/GP/nº 036-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 30819-10	MARIA DA CONCEIÇÃO NÓBREGA	6626-5	REV. DE APOSENTADORIA
02 760-11	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE MORAIS	9153-7	REV. DE APOSENTADORIA
03 8570-09	MARIA AUXILIADORA DINIZ DE ABREU	23.639-0	REV. DE APOSENTADORIA
04 30182-10	VALDENIRA NUNES MENEZES	86.295-9	REV. DE APOSENTADORIA
05 27850-10	MARIA VIEIRA DA COSTA MOREIRA	64.324-6	REV. DE APOSENTADORIA
06 34107-10	ONILVA DE MEDEIROS BATISTA LUIZ	26.534-9	REV. DE APOSENTADORIA
07 29234-10	MARIA DO BOM SUCESSO PEREIRA	35.807-0	REV. DE APOSENTADORIA
08 30853-10	MARIA ILBANIZA GOMES	7.563-9	REV. DE APOSENTADORIA
09 29846-10	IRACI MENDES TORRES	130.291-4	REV. DE APOSENTADORIA
10 29942-10	IRENICE LINS SOBREIRA	5.888-2	REV. DE APOSENTADORIA
11 30460-10	AMANDA LUCENA DE ALBERTIM	26.576-4	REV. DE APOSENTADORIA
12 30155-10	TEREZINHA PEREIRA LIMA SOARES DE SÁ	37.806-2	REV. DE APOSENTADORIA
13 29662-10	MARIA ADAMIR BANDEIRA	47.604-8	REV. DE APOSENTADORIA
14 32026-10	JOSÉ MAXIMINO PINTO BARBOSA	51.820-4	REV. DE APOSENTADORIA
15 31888-10	LEOSITA BARROS DA COSTA	50.230-8	REV. DE APOSENTADORIA
16 30338-10	MARIA DO CARMO ARAÚJO	57.279-9	REV. DE APOSENTADORIA
17 564-11	MARIA DO SOCORRO DE LIMA BANDEIRA	26.161-1	REV. DE APOSENTADORIA
18 29969-10	AVANI SILVA DOS SANTOS MACEDO	57.210-1	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 14 de março de 2011.

### Resenha/PBprev/GP/nº 037-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 39138-10	HELENA DA SILVA	71.413-5	REV. DE APOSENTADORIA
02 37144-10	SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS	52.342-9	REV. DE APOSENTADORIA
03 29630-10	SONIA DE QUEIROZ LUCENA DOS SANTOS	60.225-6	REV. DE APOSENTADORIA
04 30019-10	MARIA ABIGAIL DE CASTRO ARAUJO	50.278-2	REV. DE APOSENTADORIA
05 630-10	CLIDENOR DANTAS DE OLIVEIRA	41.289-9	REV. DE APOSENTADORIA
06 30323-10	LAURISE FARIAS BARBOSA	37.715-5	REV. DE APOSENTADORIA
07 30723-10	WALDELUCÉ NUNES BEZERRA	81.183-1	REV. DE APOSENTADORIA
08 29879-10	MARIA DA PAZ FREITAS CELESTINO	25.790-7	REV. DE APOSENTADORIA
09 30018-10	LUZIA DANTAS DA SILVA	38.188-8	REV. DE APOSENTADORIA
10 29567-10	BENTA BENILDE DA SILVA DANTAS	39.901-9	REV. DE APOSENTADORIA
11 29508-10	DONZIDIA PEREIRA PINTO DE FARIAS	69.758-3	REV. DE APOSENTADORIA
12 31916-10	HELEN DORAMY NEVES DA SILVA	57.151-2	REV. DE APOSENTADORIA
13 28537-10	MARILENE ALVES DE ALBUQUERQUE	56.150-9	REV. DE APOSENTADORIA
14 33053-10	MARIA MADALENA DE ARAUJO	39.253-7	REV. DE APOSENTADORIA
15 32894-10	MARIA LUIZA DE ARAUJO PEREIRA	41.559-6	REV. DE APOSENTADORIA
16 100-11	ANA MARIA MEDEIROS DE MORAIS	61.838-1	REV. DE APOSENTADORIA
17 33210-10	JANE MARIA CARRAZZONI DE ANDRADE LIRA	85.124-8	REV. DE APOSENTADORIA
18 28010-10	MARGARIDA MARIA ANDRADE DINIZ	39.827-6	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 14 de março de 2011.

### Resenha/PBprev/GP/nº 038-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 29017-10	MARIA DIRCE BARBOSA FERREIRA	29.389-0	REV. DE APOSENTADORIA
02 13002-09	SUELY CARVALHO DE OLIVEIRA	65.655-1	REV. DE APOSENTADORIA
03 37496-10	MARILDA MEIRA E SIQUEIRA	10.062-5	REV. DE APOSENTADORIA
04 36749-10	LEONETE DOS SANTOS BEZERRA	44.332-8	REV. DE APOSENTADORIA
05 31236-10	IRACEMA PEREIRA DE ARAUJO	71.674-0	REV. DE APOSENTADORIA
06 29948-10	MARIA DAS DORES CAMARA DE ARAUJO	39.785-7	REV. DE APOSENTADORIA
07 29873-10	MARIA ORLANDINA RODRIGUES MENDES	39.588-9	REV. DE APOSENTADORIA
08 30696-10	MARIA JOSE SARMENTO DA SILVA	51.910-3	REV. DE APOSENTADORIA
09 30793-10	VANIA MARIA ANDRADE	50.342-8	REV. DE APOSENTADORIA
10 31973-10	INES CUNHA DA CRUZ	26.174-2	REV. DE APOSENTADORIA
11 31966-10	ESTELITA LEITE DO NASCIMENTO	10.106-1	REV. DE APOSENTADORIA
12 28283-10	MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO	66.697-1	REV. DE APOSENTADORIA
13 33390-10	MARLY MONTEIRO SIMOES	52.258-9	REV. DE APOSENTADORIA
14 31898-10	ANA LUCIA DE MIRANDA DO NASCIMENTO	47.897-1	REV. DE APOSENTADORIA
15 37909-10	VINICIUS LEMOS DE VASCONCELOS	467.999-7	REV. DE APOSENTADORIA
16 10073-10	ZELANDIA MARIA FERREIRA RODRIGUES	58.179-8	REV. DE APOSENTADORIA
17 7752-10	MARIA DE FATIMA ARAGAO DE LIRA	65.163-0	REV. DE APOSENTADORIA
18 27115-10	ALDAMIR DE ARAUJO SILVA	65.197-4	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 14 de março de 2011.

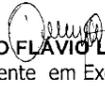
### Resenha/PBprev/GP/nº 039-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 5574-09	FRANCISCA GOMES DE FARIAS	65.958-4	REV. DE APOSENTADORIA
02 1704-10	LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA	91.823-7	REV. DE APOSENTADORIA
03 7422-08	MARIA DE LOURDES ARAUJO	64.509-5	REV. DE APOSENTADORIA
04 9457-09	MARIA SALETE VIEIRA	26.077-1	REV. DE APOSENTADORIA
05 10836-09	ODETE ALVES DA SILVA	86.046-8	REV. DE APOSENTADORIA
06 8164-09	DALILA AYRES DE SOUSA	66.410-3	REV. DE APOSENTADORIA
07 8480-09	MARIA DA SALETE COSTA FERNANDES	55.499-5	REV. DE APOSENTADORIA
08 7119-09	MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	65.465-5	REV. DE APOSENTADORIA

09	747-09	ANTONIA NOGUEIRA BEZERRA	134.192-8	REV. DE APOSENTADORIA
10	8191-09	MARILEIDE DINIZ	69.357-0	REV. DE APOSENTADORIA
11	9870-09	MARIA DO DESTERRO ANGELO CAVALCANTI RAFAEL SOUZA	62.586-8	REV. DE APOSENTADORIA
12	1128-10	MARIA DE JESUS MEDEIROS BARBOSA	59.339-7	REV. DE APOSENTADORIA
13	2571-08	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	128.073-2	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 14 de março de 2011.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
 Presidente em Exercício da PBprev

## Secretaria de Estado da Receita

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da Sessão 1564ª da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 04 de FEVEREIRO de 2011.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, João Lincoln Diniz Borges, Francisco Gomes de Lima Netto, Severino Cavalcanti da Silva, José de Assis Lima, e as suplentes de Conselheiras convocadas, Mônica Dias Silva e Maria das Graças Donato de Oliveira Lima e verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima quinquacentésima sexagessima quarto Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 1093672008-5 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 401/2009 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª Recorrida: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA. – 2ª Recorrente: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Representante: Giordana de Melo Azevedo Colaço - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos – Autuantes: Sérgio Ricardo A. do Nascimento e Roberto Eli Patrício. Barros – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico e desprovimento do recurso voluntário; 02. Processo nº 1099912008-5 – Recurso: VOL/CRF- nº 056/2010 – Recorrente: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: José Ronaldo R. de Carvalho e Carlos Alberto Gomes Júnior – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo – e a da Conselheira Presidente. Após a leitura do voto da conselheira relatora, houve o pedido de vistas do conselheiro João Lincoln Diniz Borges; 03. Processo nº 0218762008-5 - Recurso: HIE/CRF- nº 058/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: TRANSPORTE MANN LTDA. – Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuantes: Alexandre M. G. de B. Moreira e Petrônio Rodrigues Lima – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcanti – Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso de hierárquico; 04. Processo nº 1026272008-6 – Recurso: HIE/CRF- nº 073/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: JOAQUIM BARBOSA VIEIRA NETO – Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – Impedido de votar o conselheiro João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. 05. Processo nº 0823632008-1 – Recurso: HIE/CRF- nº 038/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: INDÚSTRIA YVEL LTDA. – Preparadora: Coletoria Estadual de Campina Grande - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. 06. Processo nº 0698382008-8 - Recurso: VOL/CRF- nº 113/2010 – Recorrente GILBERTO BICICLETAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Interessado: André Advincula - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Wanderlino Vieira Filho - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso de voluntário; 07. Processo nº 0698412008-0 - Recurso: VOL/CRF- nº 114/2009 – Recorrente: GILBERTO BICICLETAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Interessado: André Advincula - Autuante: Wanderlino Vieira Filho – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso de provimento. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10:30 horas, convocando outra para o próximo

dia 11 de fevereiro, às 9:00 horas, em caráter Ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, por mim, Secretária.

  
**PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA**  
 Presidente

  
**GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE**  
 Conselheira

  
**RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO**  
 Conselheiro

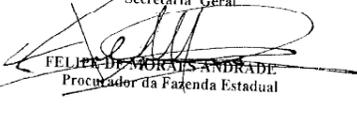
  
**FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO**  
 Conselheiro

  
**SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA**  
 Conselheiro

  
**JOSÉ DE ASSIS LIMA**  
 Conselheiro

  
**MÔNICA DIAS SILVA**  
 Conselheira

  
**WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**  
 Secretária Geral

  
**FELIPE DE MORAES ANDRADE**  
 Procurador da Fazenda Estadual

Ata da Sessão 1566ª da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 17 de FEVEREIRO de 2011.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Mônica Dias Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, Severino Cavalcanti da Silva, José de Assis Lima, e o Procurador da Fazenda Estadual Senhor Felipe de Moraes Andrade verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima quinquacentésima sexagesima sexta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 1010172008-4 – Recurso: HIE/CRF- nº 098/2010 – Recorrente Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: COSTA E CORTEZ LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Catolé do Rocha – Autuante: Antônio Andrade Moura – Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; 02. Processo nº 0228332009-7 – Recurso: VOL/CRF- nº 088/2010 – Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE MELO – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Esperança – Autuante: Pedro Brito Trovão - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; 03. Processo nº 0954182008-5 - Recurso: HIE/CRF- nº 053/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: DANIELLE ROSE RODRIGUES PACHECO. – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Alain Andrade Carvalho e Ignácio de Souza Rolim Filho – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcanti – Adiado a pedido da conselheira relatora; 04. Processo nº 09221652008-6 – Recurso: HIE/CRF- nº 054/2010 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: GILCILANE CESAR ALVES SOUSA - Preparadora: Coletoria Estadual de Cajazeiras - Autuantes: LUCIANO PEREIRA BARBOSA E MANFREDO SOARES DEP. FILHO - Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; 05. Processo nº 0054752005-0 – Recurso: HIE/CRF- nº 051/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrente: CONEALL NORDESTE LTDA. – Preparadora: Coletoria Estadual de Pedra de Fogo – Autuante: Clauzenilde C. de Oliveira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso de hierárquico; 06. Processo nº 0673812008-7 - Recurso: VOL/CRF- nº 113/2010 – Recorrente: FRANSUELDES FERREIRA DA SILVA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa – Autuantes: José Barbosa da Mota e Ricardo Alessandro Dantas - Relatora: Consª. Mônica Dias Silva - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso de voluntário; 07. Processo nº 1010112008-7 - Recurso: HIE/CRF- nº 124/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: JANDUI DINIZ – Preparadora: Coletoria Estadual de São Bento – Autuante: Antônio Andrade Moura - Relatora: Consª. Mônica Dias Silva – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; 08. Processo nº 0744732008-0 - Recurso: HIE/CRF- nº 109/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA. – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Givaldo Leal de Menezes Junior e Bruno de Sousa Frade – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos para a Conselheira Gianni Cunha da Silveira Cavalcante o Processo os de nºs. CRF-024/2011 – AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA; CRF-033/2011 – GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA. Para o Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto os de nºs. CRF-202/2010 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA; CRF-234/2010 – TELLERINA COM. DE PRESENTES E ARTIGOS P/ DECORAÇÃO S/A; CRF-299/2010 – REGINALDO BARBOSA GONÇALVES; CRF-339/2010 – INDÚSTRIA DE SORVETES BUON GELADO LTDA; CRF-345/2010 – GUARAUTO GUARABIRA AUTO PEÇAS LTDA; CRF-371/2010 – SUPERVI SUPERMERCADO VITÓRIA LTDA; CRF-388/2010 – LUCIANO TOMÉ

CAVALCANTE; CRF-471/2010 – JULIA ROSA TALAVERA ALVAREZ; CRF-486/2010 – POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA; CRF-016/2011 – METALÚRGICA E NACIONALIZAÇÃO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA; CRF031/2011 – JOÃO ROBERTO BATISTA BEZERRA; **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **25 de fevereiro**, às **9:00** horas, em caráter Ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.

  
PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Presidente

  
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
Conselheira

  
RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO  
Conselheiro

  
JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES  
Conselheiro

  
FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO  
Conselheiro

  
SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA  
Conselheiro

  
JOSÉ DE ASSIS LIMA  
Conselheiro

  
MÔNICA DIAS SILVA  
Conselheira Suplente

  
MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA  
Conselheira Suplente

  
WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretaria Geral

Acórdão nº 041/2011  
Recurso HIE/CRF-456/2010

**RECORRENTE:** GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP  
**RECORRIDA:** HERBERT DE OLIVEIRA ARAÚJO E CIA LTDA  
**REPARTIÇÃO:** COLETORIA ESTADUAL DE PATOS  
**AUTUANTES:** ARNON MEDEIROS SANTOS  
**RELATOR:** CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO – LEVANTAMENTO FINANCEIRO – AJUSTES REALIZADOS – CONTA MERCADORIAS - AUSÊNCIA DE PROVAS ILIDENTES. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE – MANTIDA DECISÃO RECORRIDA.**

Constatado nos autos que o sujeito passivo efetuou desembolsos com valores superiores às receitas, configurada está a presunção legal de omissão de saídas de mercadorias tributáveis sem o pagamento do imposto. Porém, com ajustes realizados em virtude de erro quanto a alocação de valores – Conta Mercadorias não questionada.

Acórdão nº 042/2011  
Recurso VOL/CRF-321/2009

**RECORRENTE :** PLÁCIDO CUNEGUNDES DA SILVA  
**RECORRIDA :** GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP  
**REPARTIÇÃO:** COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA  
**AUTUANTES:** WALTER RÔMULO BARBOSA/ALVARO MARQUES GALVÃO  
**RELATOR:** CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO – AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE – LEVANTAMENTO FINANCEIRO – AUSÊNCIA DE PROVAS ILIDENTES.**

Constatado nos autos que o sujeito passivo efetuou desembolsos com valores superiores às receitas, configurada está a presunção legal de omissão de saídas de mercadorias tributáveis sem o pagamento do imposto. Assim, fez-se necessário a realização de ajuste no percentual de alíquota, sendo considerada a de 17%, por serem aplicadas as empresas do Simples Nacional a legislação aplicáveis as demais pessoas jurídicas quando da constatação de omissão de saídas de mercadorias tributáveis. No caso vertente, a realização do ajuste trouxe repercussão no crédito tributário exigido, todavia, foi mantido o limite do crédito tributário descrito no auto de infração.

Acórdão nº 043/2011  
Recurso HIE/CRF-131/2010

**RECORRENTE :** GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.  
**RECORRIDA :** GABRIELA GUEDES CAMPELO.  
**PREPARADORA:** RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**AUTUANTES:** FILIPE LAURITZEN DE QUEIROZ E CARLOS AUGUSTO LANG.  
**RELATORA :** CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

**RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO. FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO. MERCADORIA DESACOBERTADA DE NOTA FISCAL AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. REFORMADA A DECISÃO RECORRIDA.**

As operações de venda mercantil devem ser acobertadas, obrigatoriamente, por documentos fiscais que as legitimem, incorrendo em infração tributária o recebimento de mercadoria para entrega desacompanhada de nota fiscal, sendo imputada a responsabilidade pela irregularidade ao adquirente das mercadorias, quando usado como meio de transporte o serviço postal.

Acórdão nº 044/2011  
Recurso HIE/CRF-134/2010

**RECORRENTE:** GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.  
**RECORRIDA :** GILZEMIR DA SILVA.  
**PREPARADORA :** RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE.  
**AUTUANTES :** JULIO DE OLIVEIRA COELHO E GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO.  
**RELATORA :** CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

**RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. CONTA MERCADORIAS. EXISTÊNCIA DE AUTUAÇÃO ANTERIOR. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.**

Por meio do Levantamento da Conta Mercadorias, a fiscalização encontrou diferenças tributáveis, regularmente apuradas, e que não foram questionadas pela autuação em nenhum momento processual. Excluído do crédito tributário referente aos exercícios de 2006 e 2007, dada a existência de lançamento anterior sobre o mesmo fato gerador.

Acórdão nº 045/2011  
Recurso AGR/CRF-345/2010

**AGRAVANTE:** GUARAUTO GUARABIRA AUTO PEÇAS LTDA.  
**AGRAVADO:** CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF  
**Preparadora:** COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA  
**AUTUANTE:** MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
**Relator:** CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO. INTEMPESTIVIDADE NA APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO.**

Na legislação do RICMS/PB, por meio de recurso administrativo processual de agravo, faculta-se à parte tentar reparar eventuais injustiças praticadas pela repartição fiscal, na contagem de prazo para recebimento de peça reclamatória. Restou constatado nos autos que o contribuinte nada trouxe como prova bastante para descaracterizar a intempestividade da reclamação, senão repetiu as razões, já aduzidas sobre o objeto da autuação.

Acórdão nº 046/2011  
Recurso HIE/VOL/CRF-310/2009

**1º Recorrente :** GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
**1ª Recorrida :** M. DIAS BRANCO IND.COM. ALIMENTOS LTDA.  
**2º Recorrente :** M. DIAS BRANCO IND.COM. ALIMENTOS LTDA.  
**2ª Recorrida :** GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
**Representante:** FÁBIO ANTÉRIO – OAB/PB nº 10.202  
**Preparadora :** COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO  
**Autuante :** RONALDO CORREIA LINS  
**Relator :** CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**RECURSOS HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PROVIDO. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. DESCARACTERIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE BENS PARA USO/CONSUMO. REFORMADA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.**

Descabida a exigência do ICMS referente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, tendo em vista que as operações objeto da autuação não correspondem a aquisições interestaduais de bens destinados a uso/consumo da empresa recorrente.

  
PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Presidente

## **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 45/PGE

João Pessoa, 14 de março de 2011.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **15 de março a 13 de abril de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS**, matrícula nº 88.365-4, Advogada, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO